REGULAMENTO – 1º PASSEIO CICLÍSTICO “PEDALECO” Pedal Ecológico

1 Do Evento: 1.1 O 1º Passeio Ciclístico “PEDALECO” será realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 Data, Local e Horário:

2.1 O evento será realizado no dia 21/03/2020, o local de concentração, saída do PARQUE DE EXPOSIÇÃO, localizado na Av. João Espanhol, 77, Bairro Largo Do Machado, Santa Maria Madalena, CEP: 28.770-000.

2.2 A concentração será a partir das 8h e o passeio iniciará às 8h30m.

3 Do Percurso:

3.1 O passeio ciclístico terá como ponto de saída o Parque de Exposição localizado à Rua João espanhol, saindo pela esquerda, sentido ao mercado Lino Box, vire sua direita em direção ao km 17, siga em frente na estrada do tamborim, passando em frente a casa rosada vire sua direita na estrada do córrego Santo Antônio, pegaremos a rodovia RJ 146 sentido a cervejaria Buzzi,para finalizar o percurso viraremos a direita no trevo do bairro Largo do Machado onde se dará a chegada do passeio, com término previsto às 11h.

3.2 O Percurso é constituído de, aproximadamente, 13 km quilômetros.

3.4 Respeitem sempre os companheiros, não realizar manobras que coloquem em risco a integridade física de outro ciclista, não tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores o participante poderá ser retirado do evento.

3.5 Zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujo o local do evento, principalmente o percurso.

3.6 O percurso será todo acompanhado pela guarda de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena.

3.7 Durante o percurso é de extrema importância que os ciclistas sigam na faixa que estará disponível para seu tráfego. CUIDADO! O evento se desenrola por ruas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja sempre atento!

4 Do Público:

4.1 Poderão participar do passeio ciclístico pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos em bicicleta individual.

4.2 Menores de 18 anos de idade somente com autorização do responsável, conforme indicado no formulário de inscrição, declarando ciência desta responsabilidade.

5 Das inscrições:

5.1 As inscrições serão realizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada dentro do Parque de Exposição em formulário próprio, a partir do dia 18/02/2020 até 18/03/2020.

5.2 Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com todos os campos solicitados, declarando a veracidade das informações prestadas, ciente de que a falsidade da declaração configura crime previsto no código penal brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

5.3 O participante deverá levar no dia do evento a Ficha de Inscrição devidamente assinada e entregar para o pessoal da organização do 1º Passeio Ciclístico **"PEDALECO"**

6 Da retirada da camisa do evento:

6.1 Só terá direito a camisa do **"PEDALECO"** os **100 PRIMEIROS** inscritos, que comparecerem no dia do evento, inscritos previamente conforme orienta este regulamento.

6.2 Para retirada da camisa será imprescindível apresentação de documento com foto (RG ou CNH), comprovante de inscrição, mais a entrega da doação de **02 kg de alimentos** não perecíveis (por participante).

6.3 Os alimentos arrecadados, serão doados a instituições ou comunidades carentes do município, escolhidas pela comissão organizadora do evento.

6.4 Só será permitida a participação daqueles que realizarem a inscrição, no período destinado para tal, sendo um procedimento obrigatório e indispensável.

7 Ao efetivar sua inscrição para o 1º Passeio Ciclístico **"PEDALECO"** o participante declara que:

7.1 Participará do passeio ciclístico, mediante adesão e por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades dos organizadores.

7.2 Estar em boas condições físicas, técnicas e psíquicas, encontrando-se apto participar do passeio ciclístico.

7.3 Assume a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.

7.4 Autorizam o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades legítimas de divulgação e comprovação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios de mídia.

8 Disposições Gerais:

8.1 A comissão organizadora do 1º Passeio Ciclístico **"PEDALECO"** não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio ciclístico, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador. A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.

8.2 A comissão organizadora recomenda aos participantes realizarem avaliação médica no período que antecede ao passeio, utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar, capacete e levar água.

8.3 Os equipamentos de proteção individual serão de total responsabilidade do participante.

8.4 É de responsabilidade de o participante manter-se hidratado e alimentado adequadamente.

8.5 Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e os sinais dos organizadores.

8.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública de saúde.

8.7 Os participantes deverão cumprir rigorosamente o percurso, ficando estritamente proibida a obstrução da participação de outras pessoas, apresentação de conduta antidesportiva, agressões físicas ou verbais a outros participantes e/ou organizadores.

8.8 É expressamente proibida a participação de bicicletas motorizadas/elétricas ou qualquer outro tipo de veículo motorizado no evento (exceto veículos de apoio caso houver).

8.9 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.10 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.11 Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, podendo ser remarcado para uma nova data.

8.12 Não é permitido o uso de bebida alcoólica ou outras substâncias ilícitas durante o evento. Todos os participantes deverão portar documentos de identificação durante todo o percurso do evento.

8.13 O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumpri-lo em sua integridade.

À Organização “PEDALECO” – Secretaria Municipal de Santa Maria Madalena.

(22) 2561-3300